

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2024

DECRETO 144/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.864.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.014.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
	Soma da Ação:	1.334.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	210.000,00
	Soma da Unidade:	1.864.000,00
	Total Geral:	1.864.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1117 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	914.000,00
	Soma da Ação:	914.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000,00
	Soma da Ação:	950.000,00
	Soma da Unidade:	1.864.000,00
	Total Geral:	1.864.000,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2024

DECRETO 144/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 14 de maio de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>